



Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 78
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 17 DE MAIO DE 2024

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presente o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*.-----

Faltou a esta reunião com a devida justificação a Senhora Secretária: Lisandra Tatiana Sousa Nunes. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período Antes da Ordem do Dia-----

Não houve intervenções-----

B – POD - Período da Ordem do Dia-----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata n.º 77, Reunião da Junta de Freguesia, realizada a 06 de maio de 2024.-----

DELIBERAÇÃO 629: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 2 - Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 906/2024 – Proposta de Orçamento da Banda Municipal de Santa Cruz – Romagem pelos Fontenários de Gaula, no âmbito da Festa de São João Latrão -2024.-----

No âmbito da Romagem pelos fontenários de Gaula, alusiva a São João Latrão, foi solicitado, a exemplo do ano anterior, proposta de orçamento à Banda Municipal de Santa Cruz, tendo a mesma apresentado o valor de 600,00€ (seiscentos euros). A senhora Presidente propôs adjudicar a respetiva proposta.-----

DELIBERAÇÃO 630: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 797/2024 – Proposta de Orçamento da SPAUTORES, relativo à Festa de São João Latrão 2024.-----

No que concerne à licença de Direitos de autor, referente à programação da festividade, a SPAUTORES apresentou o valor de 188,00€ (cento e oitenta e oito euros). Sendo uma obrigatoriedade para a realização do evento, foi proposto a respetiva adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO 631: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 894/2024 – Proposta de Orçamento da Empresa Filipe Freitas Produções, som para a Festa de São João Latrão 2024.-----



Junta de Freguesia de Gaula

No âmbito das marchas populares, inseridas no programa de festas, bem como a celebração da missa campal do referido evento, foi solicitado proposta de orçamento à empresa supra, tendo a mesma apresentado o valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros). A senhora Presidente considerou ser uma proposta baixa e vantajosa, pelo que propôs a adjudicação da mesma. -----

DELIBERAÇÃO 632: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 894/2024 – Pedido de isenção das taxas inerentes ao licenciamento da atividade ruidosa para a Festa do Santíssimo Sacramento da Achada de Gaula.-----

A senhora Presidente informou que a Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento havia solicitado a licença de atividade ruidosa de carácter temporário para o evento que irá decorrer nos dias 20 e 21 de julho na Paróquia da Achada de Gaula, solicitando ainda a isenção do pagamento inerente à respetiva taxa. A senhora Presidente, a exemplo dos anos transatos propôs a respetiva isenção, aludindo como atribuição da Junta de Freguesia o apoio a atividades de natureza social, cultural e religioso para freguesia. -----

DELIBERAÇÃO 633: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 893/2024 – Pedido de apoio financeiro para a Festa do Santíssimo Sacramento da Achada de Gaula.-----

No âmbito do pedido supra, apresentado pela Comissão de Festas do Santíssimo Sacramento da Paróquia da Achada de Gaula, a senhora Presidente propôs atribuir o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), que deverá ser concretizada através da celebração de protocolo entre ambas as partes. Fundamentou que o apoio às festas religiosas da freguesia reveste um inquestionável interesse para a freguesia, seja do ponto de vista sociocultural, seja no âmbito da promoção e divulgação da freguesia, nomeadamente, ao nível da restauração e património imaterial, especialmente numa altura do ano em que muitos emigrantes vêm de férias e visitam as suas famílias e freguesia. -----

DELIBERAÇÃO 634: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação: Proposta de apoio à Fábrica Paroquial da Achada de Gaula.-----

No que concerne ao assunto em apreço, a senhora Presidente informou que o senhor Pároco António Paulo, havia solicitado apoio em espécie (tinta para pintura do Adro e para os bancos). Neste âmbito, a senhora Presidente propôs apoiar a Paróquia com 4 baldes de 15 l de tinta branca e 4 litros de esmalte, no valor total de 313,81€ (trezentos e treze euros e oitenta e um cêntimos). Fundamentou ser atribuição da junta de freguesia a promoção do património da Freguesia e garantir o bem-estar da sua população. -----

DELIBERAÇÃO 635: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Designação de substituto/representante legal da Presidente da Junta de Freguesia.



Junta de Freguesia de Gaula

A senhora Presidente referiu que segundo a alínea b), do n.º 2 do artigo 18º, é competência do Presidente de Junta, além da distribuição de funções, designar o seu substituto legal, nas situações de falta e impedimento. Referiu que nunca havia designado alguém, pois por desconhecimento, considerava que na sua ausência seria por inerência a senhora Secretária a representá-la. Como a Lei determina que deve ser a Presidente a designar, a senhora Presidente determinou designar como seu substituto legal, o senhor João Carlos Pereira Vieira de Freitas, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Gaula, dado à sua maior disponibilidade e confiança. -----

DELIBERAÇÃO 636: O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

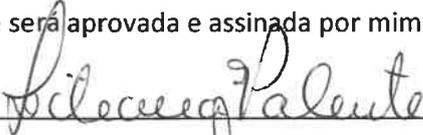
C – Período de Intervenção do Público. -----

Não houve intervenções -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 78 (Mandato 2021-2025). -----

DELIBERAÇÃO 637: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim e pelo vogal presente. -----

A Presidente  _____

O Vogal Tesoureiro  _____

